



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Processo nº: 50619.000440/2020-29

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 623/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA, CELEBRADO ENTRE A DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E A EMPRESA DEFFENZA SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA

A **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0003-72, com sede no Setor de Autarquia Norte SAN, Quadra 03, lote A, Edifício Núcleo dos Transportes em Brasília - DF, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 04.892.707/0001-00, Através da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, simplesmente denominada **SR-MS/DNIT**, com sede na Rua Antônio Maria Coelho 3099, Jd. Dos Estados, Campo Grande/MS, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 04.892.707/0003-72, representada pelo seu SUPERINTENDENTE REGIONAL, senhor **Euro Nunes Varanis**, conforme Portaria de nomeação nº 185, de 15 de dezembro de 2020, do Ministro de Estado Infraestrutura, brasileiro, casado, servidor público, residente e domiciliado em Campo Grande/MS, portador de Carteira de Identidade nº [REDACTED]4, expedida pela CREA/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 662 [REDACTED]04, de outro lado a Empresa **DEFFENZA SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **07.318.201/0001-80**, estabelecida à Av. Bandeirantes, nº 3061-1ª A, Bairro Nova Bandeirantes Campo Grande MS, CEP: 79006-001, doravante denominada simplesmente CONTRATADA,

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajustamento ao contrato a partir de 01/10/2024, perfazendo o valor de R\$ 7.875,12 (sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais e doze centavos) referente ao reajuste para os próximos 12 (doze) meses de vigência contratual de acordo com o percentual de 4,50% do índice do IPCA (SEI nº 18710375) acumulado até 31/07/2024, totalizando o valor estimado para o novo período de vigência contratual a importância de R\$ 182.940,72 (cento e oitenta e dois mil, novecentos e quarenta reais e setenta e dois centavos), tendo novo valor mensal a importância de R\$ 15.245,06 (quinze mil duzentos e quarenta e cinco reais e seis centavos).

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado na Cláusula 20, item 20.1. do Termo de Referência.

3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. Após o procedimento de reajuste, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará para R\$ 182.940,72 (cento e oitenta e dois mil, novecentos e quarenta reais e setenta e dois centavos) a partir de 01/10/2024, incluso todos os custos e despesas contratuais.

3.2. O valor mensal estimado do CONTRATO ORIGINAL, a partir de 01/10/2024, será de R\$ 15.245,06 (quinze mil duzentos e quarenta e cinco reais e seis centavos).

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, no valor total estimado de R\$ 182.940,72 (cento e oitenta e dois mil, novecentos e quarenta reais e setenta e dois centavos) para o período de 01/10/2024 a 30/09/2025, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR: 393010; Programa de Trabalho nº 26.122.0032.2000.0001; Natureza de Despesa nº 339039.

4.2. Para atender a despesa prevista neste contrato, referente ao período de 01/01/2024 a 31/12/2024, foi emitida a Nota de Empenho nº 2024NE000012 (SEI nº 18728049), datada de 08/01/2024 em razão de disponibilidade orçamentária.

4.3. A despesa referente ao período 01/10/2024 a 30/09/2025, no valor de R\$ 182.940,72 (cento e oitenta e dois mil, novecentos e quarenta reais e setenta e dois centavos) será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade a ser consignada ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES pela respectiva Lei Orçamentária Anual.

4.4. O valor efetivo do procedimento a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA deverá ser apurado com base na execução contratual, a partir de 01/10/2024.

4.5. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente a data de 01/10/2024 do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

(assinado eletronicamente)
EURO NUNES VARANIS JUNIOR
Superintendente Regional do DNIT/MS

(assinado eletronicamente)
ALEXANDRE GOMES MORAES
Coordenador de Administração e Finanças da SR-DNIT/MS



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Gomes Moraes, Coordenador de Administração e Finanças**, em 21/08/2024, às 08:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Euro Nunes Varanis Junior, Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul**, em 21/08/2024, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18728057** e o código CRC **92FA9467**.

Referência: Processo nº 50619.000440/2020-29

SEI nº 18728057



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



R. Antônio Maria Coelho, nº 3099
CEP 79.002-220
Campo Grande/MS |